DECRETO Nº 8.364, DE 02 DE MAIO DE 2022

Substitui membros indicados através do Decreto nº 7.691, de 24 de maio de 2021, que "Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE".

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Resolução nº 38, de 16 de julho de 2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Lei nº 3.614, de 07 de dezembro de 2005 e suas alterações e nos termos da Comunicação Interna nº 6551, de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar designados através do Decreto nº 7.691, de 2021, que "Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE", conforme segue:

I- Representantes de pais de alunos:

a) Juliane Maria Nieland Bergmann na qualidade de titular, em substituição de Jaqueline Pipiane de Brito e Raquel Inês Henckes Severgnini na qualidade de suplente, em substituição de Bruna Wollmann;

b) Andréa de Fátima Schafer na qualidade de titular, em substituição de Andessa Ribeiro.

Art. 2º As demais disposições dos Decretos nº 7.691, de 2021 e nº 8.228, de 2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 02 de maio de 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

Mara Rosane Cruz da Silva
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Administração